



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 235, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **SILVANA KUHN BARILI**, matrícula 013, ocupante do cargo de Professor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 13 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de dezembro de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda